



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 406, de 28 de junho de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Universidade para Todos (UPT/Uesb), conforme consta no Processo SEI nº. 072.8936.2024.0021996-15,

### **RESOLVE**

**Art. 1º ALTERAR a Portaria nº. 364/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/06/2024, que designa membros para compor as Comissões Avaliadoras, por Polo e Área, com a responsabilidade de conduzir o processo seletivo dos candidatos que irão atuar no Programa Universidade para Todos (UPT/2024), Edital nº. 136/2024, no tocante à composição dos membros designados para as áreas de Ciências Humanas – História e Geografia (Polos de Jequié e Vitória da Conquista) e Linguagens – Língua Portuguesa, Literatura e Língua Estrangeira (Polo de Jequié), que passam a vigorar conforme abaixo:**

### **POLO DE JEQUIÉ**

#### **ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS – HISTÓRIA E GEOGRAFIA**

- **BERNARDINO GALDINO DE SENA NETO**, matrícula nº. 92.081513, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* universitário de Jequié;
- **MARIVONE BORGES DE ARAÚJO BATISTA**, matrícula nº. 72.416521, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* universitário de Jequié;

#### **ÁREA: LINGUAGEM – LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E LÍNGUA ESTRANGEIRA**

- **MARTA LUCIANA REIS ROCHA**, matrícula nº. 72.510050, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* universitário de Jequié;
- **MARIVONE BORGES DE ARAÚJO BATISTA**, matrícula nº. 72.416521, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* universitário de Jequié;
- **IVONILDA LOPES BRITO**, matrícula nº. 72.000562, lotada na Comissão Permanente de Vestibular – Copeve, *campus* universitário de Jequié;
- **BERNARDINO GALDINO DE SENA NETO**, matrícula nº. 92.081513, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* universitário de Jequié;

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **POLO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

### **ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS – HISTÓRIA E GEOGRAFIA**

- **JOSÉ MIRANDA OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº. 92.081054, lotado no Departamento de Filosofia Ciências Humanas – DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **WILLIAN FALCÃO LOPES**, matrícula nº. 92.083098, lotado no Departamento de Geografia – DG, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **MÁRCIA GERALDE DE ALMEIDA MACÊDO**, matrícula nº 11.369212, docente da Rede Estadual de Educação da Bahia, lotada no Centro de Apoio Pedagógico de Feira de Santana.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 364/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600